



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 115/2022,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 1454/2022,

Considerando a solicitação de complementação de 2 (duas) diária, formulada pelo servidor MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS, haja vista o deslocamento a cidade de Pedreiras no dia 25/03 e retorno no dia 27/03/2022, para atender a demanda de manutenção predial, conforme Protocolo SUAP nº 1556/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a título de complementação, o pagamento de 2 (duas) diárias, concedida por meio da Portaria DG nº 093/2022, ao Sr. MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-03, lotado no Setor de Engenharia, Matrícula nº 346, em virtude de ter viajado da cidade de São João dos Patos a Pedreiras/MA, em veículo oficial, a fim de atender a demanda de manutenção predial na Vara Trabalhista daquela cidade, no período de 25/03 a 27/03/2022, conforme Protocolo SUAP nº 1556/2022.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 917/2019, para os dias 25/03 (½ diária), 26/03 (1 diária) e 27/03/2022 (½ diária), em virtude do deslocamento do servidor da cidade de São João dos Patos a Pedreiras/MA, conforme informações constantes no doc. 12, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm